TC 1854

ANTEPROJECTO

"Acolhimento/29"

Objectivo: Apoio aos 29 Timorenses chegados a Portugal em 25.11.1994, provenientes da Embaixada Americana em Jakarta, Indonésia

1. (Breves) considerações prévias:

O esquema que se encontra montado para receber a generalidade dos recém-chegados de Timor caracteriza-se:

- pela sua insuficiência (exemplo: o subsídio mensal é de 16.000$00, e dura seis meses);

- pela sua má qualidade (exemplo: nenhuma das pensões em que são alojados tem sequer telefone, e nalguns casos é gritante a falta de condições mínimas de higiene, de aquecimento, com sobre-ocupação dos espaços, como o de 7 habitantes por quarto);

- pela sua desumanidade (exemplo: a forma de tratamento de algum pessoal especializado da Segurança Social, que deixa os recém-chegados abandonados à sua sorte, não prestando a menor ajuda ou sequer orientação relativa aos primeiros passos a dar entre nós, para tratar da documentação, do acesso a cuidados de saúde, do enquadramento em acções de formação, quer em Língua Portuguesa quer em formação específica, escolar ou profissional).

2. Os agora recém-chegados são indivíduos jovens (ainda não adultos), sem família em Portugal (eventualmente um ou outro terá parentes em condições semelhantes), que precisarão portanto de contar apenas com eles mesmos para a subsistência, não podendo dispor de ajuda da estrutura familiar para a inserção na sociedade portuguesa, estruturada de um modo completamente alheio ao das sociedades com que estiveram até agora em contacto.

Por outro lado, os apoios que existem em Portugal, e aos quais teoricamente têm acesso como cidadãos portugueses, acabam por lhes ser inacessíveis, dados:

- a barreira linguística - nenhum funcionário público ligado aos respectivos serviços fala tetum ou "bahasa" indonésio,

- o funcionamento compartimentado da nossa Administração Pública, que deixa os recém-chegados continuamente 'bloqueados' à mínima dúvida ou falta de informação, por falta de um interlocutor único, a quem possam recorrer para se informar.

3. Parece também urgente rever a política do Estado português em matéria de preparação de quadros superiores timorenses, que pode dizer-se não só é inexistente no momento actual, como têm conduzido à inutilização da formação anterior, e à exclusão social, dada a a falta de esforços sérios de integração de recém-chegados.

A maioria destes 29 possui habilitações escolares que importa preservar e aprofundar, (alguns encontram-se no último ano do curso universitário, apenas quatro são trabalhadores, e a maioria dos estudantes frequentava universidades) a tarefa facilitada tanto mais quanto os fortes laços afectivos, que à chegada ligam os timorenses a Portugal, constituem um poderoso estímulo para continuarem a estudar, a despeito das enormes dificuldades com que são confrontados: psicológicas (pesando muito o afastamento da família) e de saúde (em consequência de torturas e nutrição deficiente anteriores), linguísticas, ou decorrentes das diferenças de conteúdos programáticos entre os sistemas de ensino indonésio e português - entre muitas mais. Mas que outros têm conseguido superar, enquanto o abandono a que são votados não lhes faz perder a esperança.

4. Assim, a par da melhoria dos apoios materiais que é urgente conseguir no domínio dos subsídios complementares, do alojamento, do acesso a cuidados de saúde, de formação a curto e a médio prazo, parece indispensável, para que tais benefícios possam chegar às mãos dos destinatários, assegurar a existência de **um** interlocutor, que faça o acompanhamento destes casos à chegada, guiando os primeiros passos, pesquisando e fornecendo a informação especializada adequada a cada situação concreta, despistando eventuais obstáculos, para serem estudados em conjunto com as entidades responsáveis e, complementarmente, com as ONG's com alguma experiência acumulada nesta matéria. Alguém que, para além do que fica enunciado e que decorre da nossa prática anterior, possa estabelecer uma espécie de 'ponte' entre as (poucas) iniciativas de cooperação já a funcionar na sociedade civil, de modo a optimizar os esforços quer destas, quer da Administração Pública; e que tenha a preparação suficiente para transformar o balanço das dificuldades observadas em propostas de correção de procedimentos, para futuro.

5. Dada a morosidade e, vistas as coisas à luz de experiências passadas, a ineficácia de uma tentativa de se criar agora mais um gabinete ou serviço, constituído com esta função essencial de interlocução, que ficasse na dependência de um dos ministérios envolvidos no processo, sugere-se que seja aprovado um Projecto de "Acolhimento/29", a apresentar por uma das Organizações Não Governamentais (ONG's) ligadas à comunidade timorense, que, pela sua simplicidade, possa começar imediatamente a funcionar.

Deste modo:

5.1. Sob a responsabilidade e orientação de uma ONG, seria encarregada uma pessoa timorense, com o perfil a seguir enunciado, de acompanhar a integração dos vinte e nove recém-chegados na sociedade portuguesa, ajudando desde os primeiros passos (fase em que é decisiva a possibilidade de os acompanhar nas diversas deslocações necessárias) até à transição para formas mais definitivas de inserção, recolhendo para o efeito informação sobre as diferentes possibilidades de formação académica ou profissional e, num ou noutro caso de encaminhamento quasi-directo para o mercado de trabalho.

5.2. A pessoa encarregada, para além de timorense, deverá ser falante de português, tetum, "bahasa" indonésio e se possível de inglês, e ter perfil adequado à função da integração.

5.3. os encargos com o projecto decorreriam:

5.3.1 com o pagamento a tempo inteiro de uma pessoa, para a qual, pelas habilitações requeridas, se propõe no mínimo o vencimento-base de um licenciado à entrada para os quadros da Função Pública.

Dado que a função essencial dessa pessoa consistiria no acompanhamento dos recém-chegados, desde os passos iniciais, já sumariamente descritos, até à passagem para um esquema de integração de carácter mais regular, propõe-se que o Projecto cubra os três primeiros meses do próximo ano lectivo de 1995/1996 - devendo assim ter a duração de um ano.

5.3.2. com o apoio logístico, de preferência no Ministério da Educação, de um gabinete, com acesso a telefone, correio, fax e computador; sugere-se mesmo o Secretariado do Programa Entre Culturas, daquele ministério, com algum apoio concretizado em relação a estudantes timorenses;

5.3.3. com um fundo de maneio para despesas urgentes, de que a pessoa em questão necessitasse e que são muito frequentes (deslocações, medicamentos de emergência, documentação impossível de obter sem ser por compra, e socorros de emergência que por vezes são necessários - como adiantamentos sobre os subsídios, sem os quais sucede ficarem os recém-chegados sem um tostão para sobreviver por falta de conhecimento da estrutura de gastos 'à portuguesa'). A previsão seria de 100.000$00 mensais, baseados num cômputo 'per capita de 3.500$00 por recém-chegado, aproximadamente.

Como é óbvio todas as despesas têm de ser devidamente documentadas, e constarão obrigatóriamente do relatório final do projecto, a apresentar pela ONG responsável.

5.4. O projecto "Acolhimento/29" concluir-se-ia com a apresentação de um relatório final de onde constasse, para além do sumário das actividades desenvolvidas, e da prestação de contas, um balanço dos elementos que sirvam à Administração Pública para reorganizar a política de acolhimento em bases mais correctas - sem prejuízo, obviamente, de essa reorganização se começar a pensar desde hoje.

5.5. Se durante o funcionamento deste projecto se verificar a chegada de mais timorenses nas mesmas condições, poder-se-á estudar com a ONG responsável a possibilidade de enquadramento dos recém-vindos, desde que não seja prejudicado o trabalho em curso com os anteriores.

Lisboa, 26 de Novembro de 1999